CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO

Excelentíssima Senhora
Vereadora Maria Helena Duarte
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O vereador abaixo firmado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por intermédio deste instrumento, solicitar ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a seguinte providência:

- Seja realizada Ordem de Serviço Pelo Chefe do Poder Executivo Municipal tornando obrigatória a declaração de bens por parte dos Agentes Públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A Ordem de Serviço tem como finalidade o fiel cumprimento da Lei Federal 8.429/1992 que dispõe sobre sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Sant'Ana do Livramento, 07 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

.....

AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO
VEREADOR DO PARTIDO REDE